



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

PUBLICADO NO "CORREIO JOSEENSE" Nº 1925, DE 11 de agosto DE 1963

DECRETO Nº 596
de 5 de agosto de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52 da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

R E S O L V E:


Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. Dr. ANTONIO MAZZUCO, do cargo de Médico-Chefe, padrão "36", do Quadro de Funcionários, a contar desta data.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
5 de agosto de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três.


PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração

EC/.